

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1.393, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2012 e dá outras providências.

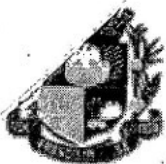
O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) ao Orçamento de 2012, na seguinte dotação orçamentária:

Órgao:	09 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT., URB, SERV.P
Unidade Orçamentária:	01 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT., URB, SERV.P
SubUnidade Orçamentária:	02 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT., URB, SERV.P
15.451.0031.3040 – Construção e Melhoramento em Vias Públicas da Sede, Dist. e Povoados	
4490.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 100	R\$550.000,00
TOTAL.....	R\$550.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá para o Exercício de 2012, conforme disposto no item III, art. 43, da Lei Federal 4.320/64:

Órgao:	09 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT., URB, SERV.P
Unidade Orçamentária:	01 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT., URB, SERV.P
SubUnidade Orçamentária:	02 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT., URB, SERV.P
15.451.0031.3040 – Construção e Melhoramento em Vias Públicas da Sede, Dist. e Povoados	
4490.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 124	R\$550.000,00
TOTAL.....	R\$550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá (MG), 19 de junho de 2012.

JOSÉ MÁRIO PENA
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 19 de junho de 2012 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lot afixado no quadro (de avisos ou âncora) da Prefeitura Municipal o Instrumento leg. nº 4.393 que dispõe sobre: alteração de crédito adicional suplementar Por ser válida nos termos da Lei, no presente, de 2012.
19 / junho / 2012

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685